

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020-CTE**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 050.514.235-07, residente e domiciliado na Fazenda Pau D'Arco, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA  
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020-CTE e determino a contratação do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF n° 050.514.235-07, residente e domiciliado na Fazenda Pau D'Arco, Distrito de Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 004/2020-CTE, Inexigibilidade 004/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF n° 050.514.235-07, residente na Fazenda Pau D’Arco, Distrito de Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*